



<b>CONTRATO TERMO ADITIVO:</b> 002/2.025
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>CONTRATADA:</b> COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 003/2.022
<b>PROCESSO</b> nº 2103/2.021
<b>PREGÃO PRESENCIAL:</b> 004/2.021
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FUNCIONALISMO MUNICIPAL.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 53.437.315/0001-67, com sede a Rua 7, 159, Centro, Corumbataí, estado de SP, neste ato representada por **JOSÉ MARCELO CATTAI**, portador do RG n.º 21.401.358-3 e CNPJ/MF sob n.º 190.253.298-88, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 2103/2.021, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e clausula 3.1 do contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2.025 até 13 de janeiro de 2.026, reajusta-se o presente contrato de R\$ 280,56 (duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) por unidade de cesta básica para R\$ 294,23 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) por unidade de cesta básica, totalizando pelo período



de 12 (doze) meses o valor de R\$ 2.584.516,32 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Qt. Mensal de cestas	Qt anual de cestas	Valor unit. R\$	Valor total período 12 meses R\$
732	8.784	R\$ 294,23	R\$ 2.584.516,32

Para suprir as despesas do Presente Termo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
1	6	010101	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.30.00	110 000	0 01 00	367.787,50
2	193	012404	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.30.00	220 000	0 01 00	588.460,00
3	158	012402	12.365.0009.2025.0000	3.3.90.30.00	212 000	0 01 00	364.845,20
4	175	012403	12.365.0009.2026.0000	3.3.90.30.00	213 000	0 01 00	176.538,00
5	342	012508	26.782.0012.2090.0000	3.3.90.30.00	110 000	0 01 00	363.962,51
6	364	012601	10.301.0013.2071.0000	3.3.90.30.00	310 000	0 01 00	153.293,83
7	392	012601	10.302.0013.2093.0000	3.3.90.30.00	310 000	0 01 00	354.252,92

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2.025.

\_\_\_\_\_  
Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
José Marcelo Cattai  
Comercial João Afonso Ltda

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG